

***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91***

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 323 - CMDCA

Altera a redação de item constante no anexo da Resolução Normativa 267/2014 - CMDCA que aprova o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

Art 1º – Fica alterada a redação do item 60 do Eixo III - Protagonismo Juvenil do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente; constante no anexo da Resolução Normativa 267/2014-CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

”Criação de **Comissão** Infanto Juvenil” composta por crianças e adolescentes na composição do CMDCA.”

Art. 2º – Essa resolução passa a vigorar no ato de sua publicação.

Suzete Faustina dos Santos
Presidente do CMDCA de Santos